



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

1. REFERÊNCIA	
1.1 Contratante:	Ministério da Economia
1.2 Contratada:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
1.3 CNPJ:	34.028.316/0007-07

2. OBJETO
Contratação de prestação de serviços postais e temáticos convencionais na modalidade nacional e internacional e venda de produtos para atender às demandas do Ministério da Economia e suas unidades, para o período de 60 meses.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R\$11.352.442,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

4. AMPARO LEGAL
Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

5. RESOLUÇÃO
Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do objeto deste Termo.

Documento assinado eletronicamente
JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO
Diretora de Administração e Logística

RATIFICAÇÃO DO ATO
Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, no enquadramento de que trata o I do art. 25, da Lei nº 8.666, de 1993 e com fundamento no <i>caput</i> do art. 26 da Lei de Licitações, considerando ainda os argumentos apresentados no nº 19955.100255/2022-34

Documento assinado eletronicamente
DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS
Secretária de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 04/04/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Santos de Souza Calazans, Secretário(a) de Gestão Corporativa**, em 05/04/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23743657** e o código CRC **52FA3AC3**.

